



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0021

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.764 =

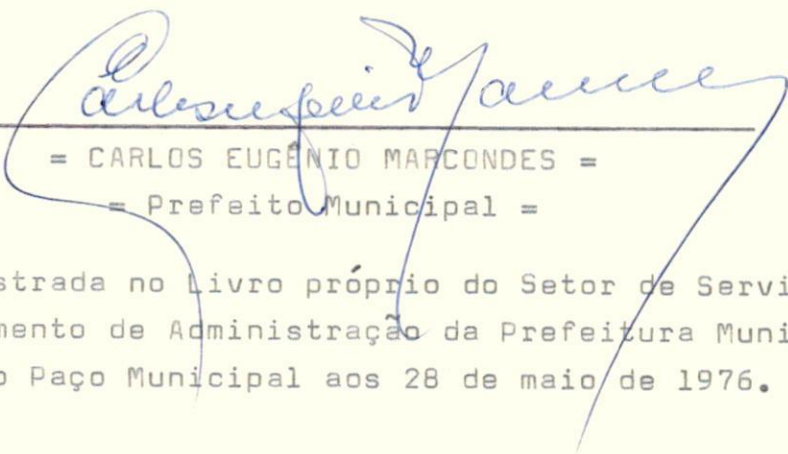
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor JOSÉ GIORDANI FILHO, Diretor, padrão "Z", em comissão, do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de maio de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2039, de 28 de maio de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

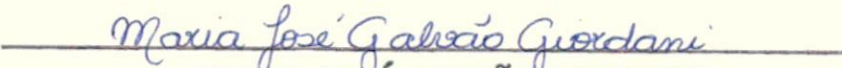
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de maio de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de maio de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =